



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



Bernardino de Campos SP  
1923 - 2023

## LEI MUNICIPAL Nº 2.389, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 440.539,20 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, conforme classificação abaixo:

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.301.0002.2.005</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	08	Emenda
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 36.628,40</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.301.0002.2.006</b>	<b>MEDIA E ALTA C. A. E HOSPITALAR</b>
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	08	Emenda
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 201.988,80</b>

<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.301.0002.2.005</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte Financiamento	08	Emenda
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 199.922,00</b>

e w



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



<b>ÓRGÃO</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
Unidade Orçamentária	02.04.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.04.01	Fundo Municipal de Saúde
<b>Funcional Programática</b>	<b>10.301.0002.2.005</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	08	Emenda
Valor	<b>Ficha</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Parágrafo único – A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o “caput” deste artigo, será por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 440.539,20 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2023.

Artigo 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de fevereiro de 2023

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

*Carlos Eduardo dos S. Paula*  
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PAULA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa